

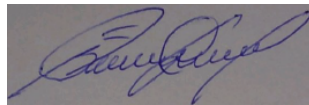
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL -
EDITAL - 11/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - , á Rua Jaime Santos, 530 - Bairro Jardim Aeroporto, ALFENAS/MG, CEP. 37130784. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3698-3106.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HKI4587	AG06033723	04/09/2022	6033-0	293,47
GUY4575	AG06033948	11/03/2023	6050-1	293,47
OPM3228	AG06033990	14/03/2023	5401-0	195,23
DMO7760	AG06034173	15/03/2023	6122-0	293,47
RVT5H56	AG06034550	27/03/2023	5550-0	130,16
OWX6I02	AG06034630	06/04/2023	5541-2	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 25 de julho de 2023 - Total de registros: 6



AUTORIDADE DE TRANSITO